

DETRAN/PA, nos moldes solicitados pela GAMM (Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material), visando atender as necessidades da sede, postos de atendimento e CIRETRANS do Departamento de Trânsito do estado do Pará – DETRAN/PA, suprindo a demanda de consumo para um período de 12 (doze) meses, ADJUDICA o objeto do certame à empresa **M.M.M. SANTOS EDITORA EPP, CNPJ nº 07.015.922/0001-11**, vencedora do certame com proposta no valor global de R\$ 298.194,00 (duzentos e noventa e oito mil e cento e noventa e quatro reais), para o Lote Único.

Belém, 23 de julho de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 342528

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1994/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/264493;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Jacson Cleiton de Melo Saraiva, CPF nº792.513.582-49, Matrícula nº 57200226 /1, Gerente, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 28/06 a 27/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1995/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/264550;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Fabrício Gomes de Oliveira, CPF nº 622.571.532-00, Matrícula nº 54192712 /2, Gerente, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 28/06 a 27/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2021/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/264561;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Josimar Marques Viana CPF nº 297.899.742-72, Matrícula nº 57227635/1, Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Soure e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339033-R\$:-400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes

prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 28/06 à 27/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2022/2018-DAF/CGP, DE 18/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/264542;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Pedro Afonso Rey Guimarães CPF nº 897.436.442-53, Matrícula nº 57214892/1, Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 28/06 à 27/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2042/2018-DAF/CGP, DE 19/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/269812;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Luciane Budelon Albuquerque, CPF nº 878.183.882-49, Matrícula nº 57201643 /1, Agente de fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 28/06 à 27/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2043/2018-DAF/CGP, DE 19/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/269668;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, CPF nº 497.118.223-34, Matrícula nº 57201632/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Belterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios, e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339033-R\$:-200,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 28/06 a 31/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2044/2018-DAF/CGP, DE 19/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de

Fundos constante no Processo nº 2018/273948;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Ana Paula Amorim de Carvalho, CPF nº 636.385.172-68, Matrícula nº 57190682/1, Assistente de Trânsito, lotada na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-120,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 02 a 31/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2045/2018-DAF/CGP, DE 19/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/263185;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Marjory Coutinho Lino, CPF nº 007.917.022-60, Matrícula nº 5889502/2, chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-700,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 28/06 a 27/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1853/2018-DAF/CGP, DE 07/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/6671;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Edivaldo da Silva Kataoka CPF nº 165.714.522-00, Matrícula nº 5921748/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Catanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2047/2018-DAF/CGP, DE 19/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/271692;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Amerson Gonçalves Bento CPF nº 594.823.972-15, Matrícula nº 57209076/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00